



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A T O Nº 053/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, arquivar todas as proposições em tramitação nesta Casa, que não foram ultimadas nesta sessão Legislativa, conforme estabelece o art. 116 da Resolução nº 06/91 (Regimento Interno), conforme abaixo:

RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS

- Projeto de Lei nº 024/93- Protocolo nº 1291 ,
EMENTA: Cria gratificação e Função e dá outras providências.
- projeto de Lei nº 027/93- Protocolo nº 1294.
EMENTA: Regulamenta Dispositivo da Lei Orgânica do Município que trata-se da prestação de serviços à particulares.
- Projeto de Lei nº 066/93- Protocolo nº 1377.
EMENTA: Institui Feriados Municipais e dá outras providências.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 31 de De DEZEMBRO DE 1993.

RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE